



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 052/2023		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 631
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-052/2023	
<b>Referência</b>	: Processo nº 07.001.218585/2023	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova o Segundo Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 14 de junho de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.001.218585/2023, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo vice-presidente no exercício da presidência Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata do Segundo Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do Crea-DF; considerando que os estudos para implantação do 2º PDV foram orientados no sentido de garantir a sustentabilidade empresarial, especialmente no tocante à racionalização dos custos fixos e o reequilíbrio orçamentário-financeiro do Crea-DF e tiveram por referência: o Programa de Desligamento Voluntário implantado no Crea-DF em 2019 e também outros PDV's aplicados em outros Creas's, respeitada a capacidade de aplicabilidade por este Conselho; considerando que o objetivo do Programa, da mesma forma que o anterior implantado em 2019, é proporcionar condições que estimulem o desligamento supracitado, por rescisão de contrato sem justa causa, resguardada a dignidade do profissional, mediante a garantia dos direitos trabalhistas e outros benefícios adicionais acordados entre as partes, bem como promover o redimensionamento do quadro qualiquantitativo do Conselho com foco na funcionalidade e maior sinergia para atuação por processo produtivo à luz do seu Planejamento Estratégico; considerando que a meta é propiciar condições de desligamento de 15% (quinze por cento) do seu quadro efetivo do Crea-DF; considerando que a proposta do PDV está centrada basicamente num acordo rescisório que levará em conta as verbas que compõem a remuneração básica do empregado aderente, resguardando ao participante uma indenização total referente aos direitos trabalhistas a saber: saldo de salário; aviso prévio indenizado; férias vencidas e proporcionais; abono constitucional de férias; 13º proporcional; eventual saldo de horas extras apurado em banco de horas; FGTS da rescisão; multa de 50% sobre o saldo do FGTS (40% para o empregado e 10% a título de contribuição social); Guias de Seguro Desemprego, cujo fornecimento do benefício depende da análise do TEM. Além disso, o Crea-DF oferecerá ainda, a título de atratividade para o empregado aderente ao PDV, o pagamento da remuneração percebida no último mês, para cada ano trabalhado até o limite de 10 vezes a última remuneração, bem como os valores correspondentes a doze meses do auxílio saúde e auxílio alimentação pago mensalmente, ao





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 052/2023

colaborador aderente, por este Conselho; considerando que o custo estimado, com a verba rescisória, corresponde a aproximadamente R\$ 1.484.296,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) que somado aos incentivos propostos R\$ 274.485,72 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) totalizam um montante, também estimado de R\$ 1.758.782,37 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), o qual, se implantado de uma só vez, poderá ser absorvido em 19 (dezenove) meses, prevendo-se a recomposição parcial do quadro de pessoal com lastro no negócio do Crea-DF, respeitadas as premissas básicas de quantitativo e custo de pessoal previamente definidas; considerando que a Diretoria do Crea-DF, em sua reunião ordinária n.º 180, de 13 de junho de 2013, conforme Decisão de Diretoria n.º DIR-006/2023, aprovou o Segundo Programa de Desligamento Voluntário do Crea-DF; considerando que compete privativamente ao Plenário decidir sobre assuntos administrativos e de interesse geral, conforme art. 9º, inciso XL, Regimento Interno; **DECIDIU**, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 08 (oito) abstenções, aprovar o Segundo Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do Crea-DF, processo n.º 07.001.218585/2023, bem como a verba destinada a este no valor estimado de R\$ 1.758.782,37 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: DAVID JOSE DE MATOS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RODRIGO CORTES TEIXEIRA, SILVIO ROBERTO SAKATA e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. Votou contrariamente o senhor conselheiro: MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUTEMBERG FARIA RIOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de junho de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos  
Presidente em Exercício

CRS – Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02